



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

LEI N. ° 226, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera, readequada e substitui os Anexos I, II, III e o Ilustrativo da Lei 219 de 14 de setembro de 2009, que convoca o Concurso Público para o Município de Crixás do Tocantins-TO.

O povo do Município de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Ficam alterados os anexos I, II e III o Ilustrativo, da Lei 219 de 14 de setembro de 2009, que convoca o Concurso Público para o Município de Crixás do Tocantins, em virtude de incluir como cadastro de reserva as vagas que serão abertas no Pronto Atendimento de Saúde, cuja obra está em fase de lançamento.

Parágrafo Único – A previsão do Cadastro de Reserva foi estendida para as demais áreas do concurso.

Art. 2º. As alterações propostas seguem em anexo.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2009.


Silvano Machado Rocha
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

ANEXO I

VAGAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGO	VENCIMENTO
04	10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	507,00
01		FISIOTERAPEUTA	1.200,00
01		FARMACEUTICO	1.200,00
01	02	ATENDENTE DE FARMÁCIA	507,00
01		ODONTOLOGO	1.500,00
01	01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	507,00
01		AGENTE DE EDEMIAS	507,00
01		AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	507,00
01	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	507,00
05	02	GARI	507,00
04	04	GUARDA	507,00
02	03	RECEPCIONISTA	507,00
08	10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	507,00
03	03	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	507,00
01		OPERADOR DE MÁQUINA II - TRATORISTA	507,00
08	06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	507,00
03	02	MERENDEIRA	507,00
06	02	PROFESSOR PEDAGOGO	510,00
01		PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	510,00
01		PROFESSOR MATEMÁTICA	510,00
01		PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS	510,00
	02	TECNICO RADIOLOGIA	600,00
	04	PORTEIRO	507,00
	03	ENFERMEIRO PADRÃO	1.380,00
	02	TÉCNICO LABORATÓRIO	507,00



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

ANEXO ILUSTRATIVO

TOTAIS DE CARGOS E VAGAS PARA PROVIMENTO DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO.

VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	VAGAS PARA CONCURSO	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	CARGO	VENCIMENTO
-	01 01 01		01 01 01	PROFESSORES EDUCAÇÃO FÍSICA (20 horas) MATEMÁTICA (20 horas) LETRAS (20 horas)	510,00 510,00 510,00
20	-	06	02	PROFESSORES PEDAGOGO (20 horas)	510,00
17	-	03	02	MERENDEIRA (40 horas)	507,00
10	-	04	10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40 horas)	507,00
-	01	01		FISIOTERAPEUTA (20 horas)	1.200,00
01	-	01		ODONTOLOGO (20 horas)	1.500,00
-	01	01		FARMACEUTICO (20 horas)	1.200,00
-	02	01	01	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (40 horas)	507,00
-	01	01	02	ATENDENTE DE FARMÁCIA (40 horas)	507,00
-	01	01		AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (40 horas)	507,00
-	01	01	01	AGENTE DE EDEMIAS (40 horas)	507,00
	01	01	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE (40 horas)	581,00
16	-	05	02	GARI (40 horas)	507,00
03	02	04	04	GUARDA (40 horas)	507,00
-	04	02	03	RECEPCIONISTA (40 horas)	507,00
08	-	08	10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 horas)	507,00
09	-	03	03	MOTORISTA VEICULO LEVE (40 horas)	507,00
03	-	01	01	OPERADOR DE MÁQUINAS II (40 horas)	507,00
09	-	08	06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 horas)	507,00
			02	TECNICO RADIOLOGIA (24 horas)	600,00
			04	PORTEIRO (40 horas)	507,00
			03	ENFERMEIRO PADRÃO (20 horas)	1.380,00
			02	TÉCNICO LABORATÓRIO (20 horas)	507,00
		08	06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 horas)	507,00